

## IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 10.02.2026

### **Acelerar o reordenamento ambiental da Ilha Verde e optimizar as instalações complementares de apoio à vida para satisfazer as necessidades dos moradores**

O Governo está a promover o planeamento e aproveitamento provisório dos terrenos devolutos. Há dias, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas publicou uma “tabela sobre o aproveitamento provisório de 39 terrenos”, bem acolhida pela sociedade. Esta tabela abrange seis terrenos na Ilha Verde, para zonas de lazer provisórias, parques de estacionamento provisório ao ar livre e instalações desportivas provisórias, o que também tem despertado a atenção dos moradores da zona. Com a mudança dos armazéns intermediários temporários de combustíveis, o problema da acumulação de veículos abandonados na Colina da Ilha Verde foi resolvido. Os moradores esperam que os serviços públicos competentes colaborem, através de vários planos de curto e longo prazo, para resolver, rapidamente, as questões relacionadas com a vida, que se arrastam ao longo dos tempos na zona e nas suas imediações.

O Governo, através do aproveitamento provisório dos terrenos, consegue satisfazer, a curto prazo, as solicitações diárias em termos de estacionamento e de lazer, mas, para concretizar o posicionamento de ser uma zona habitável constante do “Plano Director Urbanístico da RAEM (2020-2040)” (“Plano Director”), há ainda grande espaço para melhorias. Por exemplo, existem na zona muitas sucatas e oficinas de reparação de veículos, veículos *zombie* e situações de estacionamento ilegal, etc., que são problemas graves, o que está muito longe do objectivo de ser uma zona habitável. Além da zona de lazer da Estrada Marginal da Ilha Verde, as instalações de lazer não conseguem satisfazer as necessidades dos moradores, nomeadamente, das crianças e dos idosos. Segundo os dados, a Zona Norte é a zona onde a densidade populacional é mais elevada e, segundo o último censo demográfico, nos últimos dez anos, a população da Ilha Verde aumentou 1,44 vezes, mas as instalações sociais não aumentaram segundo o seu aumento demográfico.

Apesar de ser necessário ainda elaborar um plano de pormenor para a Zona Norte - 1, antes da sua divulgação, o Governo já concluiu o “Plano de Ordenamento Urbanístico da Ilha Verde (2024)”. Assim, para além da utilização provisória dos terrenos durante um curto prazo, os residentes esperam que, com a satisfação das condições dos diversos planos urbanísticos, haja mais planos claros para, a longo prazo, melhorar o ambiente da zona e construir mais equipamentos sociais, criando-lhes um ambiente de vida e de negócios mais conveniente e de melhor qualidade.

Assim, sugiro o seguinte:

1. Relocalizar, de forma ordenada, as instalações repulsivas, melhorando o ambiente de vida da população. A Ilha Verde continua a enfrentar problemas como a concentração de sucatas, entre outras instalações repulsivas, o trânsito caótico e más condições de higiene, por isso, para concretizar o posicionamento de comunidade habitável, definido no Plano Director e no referido “Plano de Ordenamento”, o Governo deve estudar a definição de um plano para a relocalização das instalações repulsivas, orientando os respectivos sectores e instalações na mudança para um local adequado, e melhorando o ambiente de vida da população.

2. Concretizar a optimização das instalações relacionadas com a vida da população, em articulação com o planeamento urbanístico por zonas. O plano de pormenor da Zona Norte -1 ainda não foi divulgado e o Plano de Ordenamento Urbanístico também não dispõe de um roteiro concreto, nem de um calendário para a sua implementação, portanto, os serviços competentes devem, tendo em conta os referidos planos, adoptar o modelo duplo de “planeamento e aproveitamento + utilização temporária”, ou seja, para além do recurso à utilização temporária e a curto prazo para satisfazer as necessidades prementes da população, devem ainda aumentar, a longo prazo, as instalações públicas ligadas à vida da população, para elevar, de forma contínua, a sua qualidade de vida.

3. Aproveitar os recursos espaciais da Colina da Ilha Verde, para satisfazer as necessidades de desenvolvimento global desta zona. A questão do direito de propriedade na Colina da Ilha Verde já foi resolvida há algum tempo, e esta colina é um sítio classificado segundo a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, mas agora não há um rumo concreto sobre o aproveitamento deste terreno. A Colina da Ilha Verde é um local central desta zona, que dispõe de um ambiente natural de lazer de qualidade e de ricos recursos históricos e culturais, bem como está perto de grandes habitações sociais e privadas, e as necessidades dos moradores precisam de ser respondidas. Fui a primeira deputada a subir a Colina da Ilha Verde e continuo a prestar atenção ao seu desenvolvimento, assim, volto a sugerir que as autoridades tomem a iniciativa de se coordenar com os interessados, para os terrenos do Estado e dos particulares deste local serem integrados para efeito de planeamento, em conformidade com a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, o Plano de Ordenamento Urbanístico, o Plano Director e o futuro plano de pormenor da Zona Norte -1, transformando-se assim num belo bairro comunitário dotado das funcionalidades de lazer, recreação, turismo, história, cultura e educação, bem como no novo marco da Zona Norte.